



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º da IN/STR nº 004/2015 – Sistema de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Governo – SEMGOV, a conduzir veículos oficiais, no interesse do Município, na eventual hipótese de impedimento do servidor investido no cargo de Motorista.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CNH
GILCIMAR BRANDÃO CAMPOS	DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	11193205	08696378630-AB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes-ES, 22 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo